ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	**Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem**
Responsável pela demanda:	**Leomar Cesar Santin**
Matrícula:	**8257/0**
E-mail institucional:	**dmer@caibi.sc.gov.br**

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação decorre da necessidade imediata de reposição de 01 filtro para bebedouro instalado em espaço de uso coletivo e da aquisição de 01 unidade de solda estanho 250g destinada às atividades de manutenção elétrica e pequenos reparos executados pelo mecânico municipal.

O filtro do bebedouro encontra-se saturado, comprometendo a qualidade da água disponibilizada aos usuários, o que pode acarretar risco sanitário e afronta às boas práticas de higiene e saúde no ambiente de trabalho. A substituição periódica do elemento filtrante constitui medida preventiva indispensável à manutenção da potabilidade da água, evitando contaminações e assegurando condições adequadas de consumo.

No tocante à solda estanho, trata-se de insumo essencial para reparos em conexões elétricas, terminais, chicotes e pequenos componentes metálicos, cuja indisponibilidade inviabiliza intervenções corretivas imediatas em equipamentos e veículos. A ausência desse material impacta diretamente na eficiência operacional e na continuidade das atividades de manutenção.

2.2 - Descrição sucinta do objeto:

AQUISIÇÃO DE 01 FILTRO PARA BEBEDOURO E 01 SOLDA ESTANHO 250G PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES IMEDIATAS DE MANUTENÇÃO NO DMER.

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Foram consideradas duas alternativas: (i) aquisição programada mediante pesquisa ampliada de mercado com maior prazo de tramitação; (ii) aquisição imediata junto a fornecedor local, diante da urgência constatada.

A primeira alternativa, embora potencialmente possibilitasse ampliação comparativa de preços, não se mostrou compatível com a necessidade urgente de substituição do filtro, sob pena de manter o consumo de água sem adequada filtragem, bem como de comprometer a execução de reparos que dependem do uso de solda estanho.

A solução adotada prioriza a celeridade, a eficiência administrativa e a mitigação de riscos sanitários e operacionais, com aquisição pontual de baixo valor, mantendo compatibilidade com os preços praticados no mercado local. Trata-se de solução técnica e economicamente adequada, considerando a natureza simples dos itens e a necessidade imediata de reposição.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.

A quantidade corresponde à reposição unitária imediata do filtro do bebedouro e à aquisição de 01 unidade de solda estanho 250g para uso nas atividades de manutenção, tratando-se de demanda pontual identificada no presente exercício.

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contração.

Valor R$ 98,00 (noventa e oito reais).

A estimativa foi obtida mediante orçamento formal junto a fornecedor local, considerando a urgência da aquisição, nos termos do art. 23, caput c/c §4º da Lei nº 14.133/2021. O valor apresentado mostra-se compatível com os preços praticados no comércio regional para itens de igual natureza e especificação.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão do empenho, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para assegurar condições adequadas de higiene, saúde e continuidade das atividades de manutenção, sendo a pronta aquisição indispensável para evitar riscos sanitários e paralisação de serviços essenciais.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

O fornecedor selecionado foi a empresa ELETRO CENTER REGINATO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.851.483/0001-51, que apresentou proposta mais vantajosa em termos de preço e condições de fornecimento, atendendo às exigências técnicas da demanda.

Registra-se que foi coletado orçamento em apenas uma empresa, justificando-se tal circunstância pela urgência da aquisição e pela disponibilidade imediata dos itens em estoque no comércio local. A proposta contemplou integralmente as especificações requeridas (filtro compatível com o modelo do bebedouro e solda estanho 250g), com pronta entrega e valor compatível com o mercado.

A análise objetiva evidenciou adequação técnica, viabilidade logística imediata e preço proporcional à simplicidade dos itens, não havendo indícios de sobrepreço ou desvantagem econômica, assegurando-se eficiência e segurança jurídica à contratação.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi em 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEOMAR CESAR SANTIN
Data: 03/03/2026 08:49:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leomar Santin
8257/0